



Federação Catarinense de Judô

Filiada à CBJ – Confederação Brasileira de Judô
www.judosc.org.br

COMUNICADO

O Presidenta da FCJ, Moises Gonzaga Penso, no uso de suas atribuições estatutárias, comunica aos clubes afiliados, todos os dirigentes, técnicos, atletas, árbitros, além de seus funcionários, que a Federação entrará em recesso no próximo dia **20/12 (sexta-feira), último dia de expediente em 2024**. O atendimento normal da Entidade voltará a acontecer a partir do dia 20/01/25.

Os **registros de graduação** para o presente ano deverão estar protocolados e quitados **até as 18h00 de segunda-feira, dia 16/12**, para que os certificados possam ser emitidos e enviados dentro do período de atividades de dezembro. Solicitações encaminhadas após esta data só serão atendidas em Janeiro, e as custas já serão aquelas estabelecidas para o exercício de 2025. Solicitamos, pois, a maior brevidade para os que desejarem concluir os trâmites de graduação ainda neste ano.

Os demais processos e providências administrativas que demandem de respostas ou procedimentos ainda em 2024, têm como prazo máximo de protocolo o dia 18/12 (quarta-feira). Todas as solicitações posteriores a esta data só serão processadas no próximo ano.

Nosso agradecimento a todos pela atenção, com votos de um feliz 2025.

Florianópolis, 9 de dezembro de 2024

Moises Gonzaga Penso
Presidente